



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

CNPJ – 77.007.474/0001-90

Rua Rui Barbosa, 204 - Fone (42) 3543-1210.
CEP: 84.635-000 - Paulo Frontin - Paraná
Home-page: www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO N.º 016/2013

Data de 25 de abril de 2013.

SUMULA: Nomeia o Conselho Municipal de Transito e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, usando da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 801/2010 que cria o Conselho de Transito de Paulo Frontin;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os Membros Titulares do Conselho Municipal de Transito de Paulo Frontin e seus respectivos Suplentes, tudo nos termos do que autoriza a Lei Municipal n.º 801/2010, sem ônus para o Município.

I - Representante do Gabinete do Executivo Municipal

- a) Membro Titular - ALÉCIO MAROLI
- b) Membro Suplente – ROGÉRIO VIAL

II - Representante da Secretaria de Obras Municipal

- a) Membro Titular – LAÉRCIO ANTUNES MOREIRA
- b) Membro Suplente – EDER RENATO STELMACH

III- Representante Secretaria Municipal de Educação

- a) Membro Titular – MICHELLE REGINA POTUK
- b) Membro Suplente – CLAUDETE ANA RONKO KOGUT

IV - Representante Secretaria Municipal de Saúde

- a) Membro Titular - LORENA APARECIDA SOARES
- b) Membro Suplente – LIDIA GULECZ SLEDZ

V - Representante do Conselho de Desenvolvimento Rural do Município

- a) Membro Titular – CARLOS ALBERTO JURASZCK
- b) Membro Suplente – JOÃO TONKIU

VI - Representante da 2ª Cia. Ind. PM de União da Vitória

- a) Membro Titular – ISRAEL GONÇALVES DA MAIA
- b) Membro Suplente – CARLOS ALBERTO CECCHIN



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

CNPJ – 77.007.474/0001-90

Rua Rui Barbosa, 204 - Fone (42) 3543-1210.
CEP: 84.635-000 - Paulo Frontin - Paraná
Home-page: www.paulofrontin.pr.gov.br

VII - Representante Delegacia Regional da Policia Civil

- a) Membro Titular - ADRIANA DE FÁTIMA FERRAZ DE OLIVEIRA DA SILVA
- b) Membro Suplente – ROSANA AP. DEMCZUK

VIII - Representante do Comércio de Paulo Frontin

- a) Membro Titular – EDIMARA JANIZEWSKI
- b) Membro Suplente – JONNE PESCH

XI - Representante das Indústrias de Paulo Frontin

- a) Membro Titular – ORLANDO SCARAMELA OGIBOWSKI
- b) Membro Suplente – JEFFERSON PECH

X - Representante das Associações de Moradores de Paulo Frontin

- a) Membro Titular - VERA REGINA FERNANDES CECCHIN
- b) Membro Suplente – CLEUSA GUEDES DA SILVA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 029/2011.

Paulo Frontin (PR), 25 de abril de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.